

Mãe D'Água-PB, 22 de abril de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 - LEI N°. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.05.022/2026

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores:

- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME, CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, vencendo no item 5 com valor global de R\$ 934,44 (Novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); - DIAS & VICTOR LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 53.365.339/0001-58, vencendo no item 2 com valor global de R\$ 71.760,00 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta reais); - EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS - EPP, CNPJ sob nº 31.768.037/0001-98, vencendo nos itens 6, 17 e 20 com valor global de R\$ 1.040,70 (Um mil, quarenta reais e setenta centavos); - FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 31.070.939/0001-56, vencendo no item 4 com valor global de R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais); - GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 49.329.140/0001-05, vencendo no item 19 com valor global de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais); - HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 41.010.343/0001-14, vencendo nos itens 14, 22 e 23 com valor global de R\$ 1.689,70 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); - L2-COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ sob nº 54.043.075/0001-89, vencendo no item 16 com valor global de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais); - MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21, vencendo nos itens 1 e 9 com valor global de R\$ 41.175,00 (Quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais); - M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA – ME, CNPJ sob nº 21.062.777/0001-50, vencendo

nos itens 21, 26 e 27 com valor global de R\$ 8.485,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); - SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 13.563.033/0001-91, vencendo no item 13 com valor global de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); - VILAVI MODA FEMININA LTDA - ME, CNPJ sob nº 44.622.593/0001-01, vencendo no item 3 com valor global de R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais); perfazendo o valor total de R\$ 146.466,84 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 15 de abril de 2026.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N° 012/2026- LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.07.066/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento de decoração e lembrancinhas, destinados à realização da festa comemorativa ao Dia das Mães 2026, no Município de Mãe d'Água – PB. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 52.486.847/0001-21, vencedor do LOTE I, no valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.



MÃE D'ÁGUA-PB, 22 DE ABRIL DE 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA**  
**QUINTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB  
**CONTRATADO** FERREIRA E MORAES LTDA de CNPJ nº 17.985.704/0001-63  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente **ADITAMENTO** alterar na Cláusula Segunda ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias, **iniciando em 22 de abril de 2026 e terminando em 21 de julho de 2026**, com fulcro no artigo 57, inciso I, e §2º, da Lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do Contrato 01.057/2024, resultante da Tomada de Preços nº 002/2023.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, e §2º, da lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do contrato.  
**DATA ASSINATURA:** 17 de abril de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR